

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze (12) meses, com início a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 290128

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338E

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total: R\$ 858.720,00

Ação: 283166

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 29 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

ROSIVAL FIGUEIRÓ PEREIRA

R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA

Protocolo: 1332557

CONVÊNIO

Errata de Publicação – Protocolo 1331916

Diário Oficial Nº 36645

Convênio: 001/2026

Processo: 2282584/2026

Partes: SEPLAD e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Onde se lê: Objeto: Termo Aditivo a Convênio

Leia-se: Objeto: Convênio

Protocolo: 1332204

FÉRIAS

PORTARIA Nº 537/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2808149 de 27/05/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 17/06/2026 a 16/07/2026 para 01/06/2026 a 30/06/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura, lotado na Coordenadoria de Estudos Econômicos – COEC/DPE/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA N.º 466/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.629 de 14/05/2026, referente ao período aquisitivo de 25/05/2025 a 24/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1332198

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0127/2026-GS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2525961;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2026, a cessão da servidora MARLY DANTAS NERY, Id. Funcional nº. 27960/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332221

PORTARIA Nº 0125/2026-GS/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2412115;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2026, a cessão do servidor MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA, Id. Funcional nº. 3255239/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos

I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332237

PORTARIA Nº 0129/2026-GS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2818870;

RESOLVE:

I- CONCEDER o afastamento do servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 20/05/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1332255

PORTARIA Nº 0126//2026 - GABS/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330, de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, Lei nº 9.658, de 2 de maio de 2022 e o Decreto nº 563, de 05 de novembro de 2007 e alterações.

RESOLVE:

I - Tornar público as metas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, referentes ao processo de avaliação de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão relativas ao 2º quadrimestre de 2026.

II – As metas das unidades administrativas compõem o anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

ANEXO

Período	Unidade Administrativa	Descrição da Meta
2026/2	GABS SAPOR SARES SAMAD SAGEP	1. Tramitar 4.300 processos no Processo Administrativo Eletrônico - PAE.
	ASTECC	1. Criar e alimentar a Base de Dados para as Demandas Federais de 2026. 2. Elaborar relatórios utilizando a ferramenta Power Bi da Microsoft, para gerenciamento das Demandas. 3. Acompanhar as Emendas Federais individuais e de bancada, destinadas ao Estado do Pará. 4. Acompanhar o preenchimento do Relatório de Gestão das emendas de transferência especial já executadas.
	NCOM	1. Divulgar ações da SEPLAD nas redes sociais e site Agência Pará; 2. Divulgar as ações do programa Rede de Descontos e Qualifica Servidor; 3. Divulgar os serviços prestados pelas Estações Cidadanias.
2026/2	Ouvedoria	1. Realizar levantamento da situação da SEPLAD perante a Lei de Acesso à Informação (LAI).
2026/2	Núcleo de Planejamento - NPLA	1. Elaborar Demonstrativo de Acompanhamento Diário de Despesas Administrativas para subsidiar o Monitoramento e Controle do Desempenho Financeiro das Ações do PPA 2024-2027, exercício de 2026 da SEPLAD, que permita realizar os filtros descritivos concernentes às despesas.
2026/2	Núcleo de Controle Interno - NCCIN	1. Analisar 100% de Processos encaminhados ao Núcleo de Controle Interno até 24/07/2026.
2026/2	Consultoria Jurídica - CJUR	1. Analisar 100% dos processos da Unidade CJUR - GA - Gestão Administrativa, que entrarem até o dia 01/08/2026. 2. Analisar 600 processos no período de 01/05/2026 a 01/08/2026 relativos a Unidade CJUR - Expediente Externo - SA1. 3. Analisar 80 % dos processos da Unidade CJUR - GP- Gestão de Pessoas SA 1, que entrarem no período de 01/05/2026 a 01/08/2026 4. Extrair do PAE e salvar na rede CJUR, bem como na pasta Cloud PGE todos os Pareceres e Manifestações da Unidade, de modo a organizar o arquivo de Ementário de Pareceres/Manifestações que forem produzidos no período de 01/05/2026 a 01/08/2026 (Meta Administrativa).